



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000

GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve RATIFICAR o Ato de Dispensa nº 056/2022, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em conformidade com o estabelecido no Inciso X, Art. 24 da Lei 8.666/93 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa física **ODILIA MARIA CHAVES**, CPF: 446.788.195-68, cujo objeto é a locação de imóvel residencial, situado na Rua “G”, nº 253, na Agrovila 15, zona rural deste município, destinado ao funcionamento da Agência dos Correios Comunitária da Agrovila 15 (AGC), pelo valor total de R\$ 6.799,00 (Seis Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda Projeto/Atividade: 2017 – Manutenção da Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 28 de Novembro de 2022.

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal